



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2017

Concessão de Título de Honra ao Mérito.

Autor: Vereador Luiz Acir Matos

Relator: Vereador Amadeus Penga

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Acir Matos, que tem por objetivo conceder título de Honra ao Mérito ao Sr. José Altevire Mereth.

O projeto foi instruído com justificativa e breve relato da vida do homenageado.

Consta também informação jurídica por parte da procuradoria desta casa.

Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto.

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a planos gerais ou parciais de urbanização, alteração, interrupção ou suspensão de empreendimentos no município, controle de uso e parcelamento do solo urbano, sistema viário, edificações, realização de obras públicas, políticas habitacionais, aquisição e alienação de bens, prestação de serviços públicos diretamente pelo Município ou em regime de concessão ou permissão, transporte coletivo urbano, criação, organização e atribuição dos órgãos da administração municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargo e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração.

Amadeus Penga



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Analisando a justificativa apresentada, verifica-se que o Projeto de Lei Ordinária de nº 3/2017 cumpre com os objetivos de ordem social e econômica, atendendo ao interesse público, razão pela qual manifesto-me pela sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2017.

Vereador Amadeus Penga
Relator